



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 143/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial aos servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Saúde				
Maria Pereira Souza Silva	Enfermeira	01/02/2002 01/02/2007	01/07/2013	28/09/2013
Eduardo Rodrigues de Souza	Operário Braçal	19/05/2008 19/05/2013	01/07/2013	28/09/2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Ao 1º dias do mês de julho de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
02/07/2013
No Jornal 20-07
Cód. F3 04518
Ed. Nº 0275 10